

ANÚNCIO DE VAGAS INTERNO E EXTERNO

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável por liderar e coordenar a melhoria dos programas de saúde no espaço CEDEAO. A OOAS apela à candidatura de candidatos devidamente qualificados para preencher as vagas enunciadas abaixo:

Recomenda-se aos candidatos interessados que visitem os sítios Web da OOAS, da Comissão da CEDEAO, do Tribunal de Justiça da CEDEAO, do Parlamento e do GIABA (http://www.wahooas.org; http://www.wahooas.org; http://www.giaba.org) (http://www.giaba.org) http://ecowas.int; http://www.giaba.org) para descarregarem a descrição completa das funções a que pretendem candidatar-se, clicando no título da função. Para preencher o formulário de candidatura, clicar em "Formulário de candidatura". Todas as candidaturas devem ser enviadas electronicamente para o endereço electrónico especificado para cada posto.

CONDIÇÕES GERAIS

OS candidatos DEVEM SER cidadãos DA CEDEAO.

Os candidatos devem ter menos de 50 anos.

Os documentos submetidos não serão devolvidos.

Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

Data limite para submissão de candidaturas: 10 de Janeiro de 2024.

Os processos de pré-selecção e entrevista serão baseados nos Regulamentos do Pessoal da CEDEAO. Os candidatos pré-seleccionados serão entrevistados.

A oferta de emprego estará sujeita a uma verificação satisfatória dos antecedentes.

Cada candidatura deve incluir o seguinte:

Um Formulário de Candidatura preenchido (carregar aqui)

Uma Carta de Apresentação de não mais de uma página sobre a motivação da candidatura ao posto

Um Curriculum Vitae actualizado e assinado

Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento

1. 0091 PROFISSIONAL DA FARMÁCIA E SAÚDE ALIADA QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Médico ou Farmacêutico ou titular de um diploma numa disciplina semelhante de uma universidade reconhecida.

Cinco (5) anos de experiência progressiva na implementação de programas de cuidados de saúde em cargos de responsabilidade crescente, ou cargo semelhante. Bons conhecimentos de normas de garantia da qualidade no espaço CEDEAO. Capacidade de coordenar e gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação relevantes para promover uma cooperação sólida. Conhecimento comprovado da carteira de saúde pública e dos principais desafios em matéria de saúde na África Ocidental; Capacidade para gerir bases de dados e efectuar análises estatísticas e epidemiológicas de dados relativos à saúde. Conhecimento dos problemas e necessidades do sector

farmacêutico a nível nacional e regional e a capacidade de desenvolver sugestões para a resolução dos desafios farmacêuticos. Capacidade de desenvolver programas de apoio aos fabricantes farmacêuticos locais para melhorar as suas instalações a fim de atingir as normas de BPF/OMS. Ajudar no planeamento e gestão do orçamento para despesas relacionadas com o programa. Monitorizar as despesas e trabalhar para optimizar a atribuição de recursos. Manter-se actualizado com os desenvolvimentos da indústria e as tendências emergentes no ensino da farmácia e da saúde aliada. Conhecimento dos princípios e da prática da gestão da saúde pública na região da CEDEAO e capacidade comprovada para conduzir o desenvolvimento da pesquisa ou pesquisa com o sector terciário na África Ocidental.

DEVERES

Sob a supervisão do Profissional Principal do Desenvolvimento dos Recursos Humanos da Saúde, o titular deve actualizar os módulos dos cursos, bem como liderar o desenvolvimento e normalização da formação (básica e pós-básica) na região. Deve advogar pelo desenvolvimento das Profissões de Farmácia e da Saúde Aliada, bem como desenvolver a política harmonizada de regulação de medicamentos. Deve colaborar com o Colégio de Pós-graduação de Farmacêuticos da África Ocidental (WAPCP) na identificação de farmacêuticos devidamente formados, profissionais de saúde aliada e agentes de controlo da qualidade de medicamentos. O profissional é responsável pela produção de uma revista trimestral.

2. 0093 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Médico ou ter um mestrado em Enfermagem, Obstetrícia ou numa disciplina semelhante, de uma universidade reconhecida.

Cinco (5) anos de experiência progressiva na implementação de programas de cuidados de saúde ou cargo semelhante. Bons conhecimentos de normas de garantia da qualidade no espaço CEDEAO. Capacidade de coordenar e gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação relevantes para promover uma cooperação sólida.

DEVERES

Sob a supervisão da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, o titular deve actualizar módulos de cursos; empenhar-se nos processos de certificação para Enfermeiros a nível básico e pós-básico; desenvolver currículo para formação em enfermagem; trabalhar em estreita colaboração com o Colégio Oeste Africano de Enfermagem (West African College of Nursing – WACN) para identificar Enfermeiros altamente qualificados; produzir uma revista mensal sobre actividades de Enfermagem na região.

3. 0094 PROFISSIONAL DE NORMAS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Médico ou farmacêutico com formação em qualidade dos cuidados de saúde ou num domínio afim de uma universidade reconhecida.

Cinco (5) anos de experiência progressiva na implementação de programas de cuidados de saúde. Conhecimento comprovado das questões da saúde pública e dos principais desafios da saúde na África Ocidental. Capacidade de gerir bases de dados e realizar análises estatísticas e epidemiológicas de dados sanitários. Bons conhecimentos de normas de garantia da qualidade no espaço CEDEAO. Capacidade de coordenar e gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação relevantes para promover uma cooperação sólida.

DEVERES

Sob a supervisão do Profissional Principal do Programa de Prestação de Serviços de Saúde, o titular será responsável por assegurar a garantia da qualidade das instalações de saúde na sub-região, tendo em consideração questões como a segurança dos pacientes, os programas de gestão de riscos e os resultados a nível de sistemas na região.

4. 0095 PROFISSIONAL DE PESQUISA -Indústrias e Sector Terciário QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Médico, pesquisador universitário ou farmacêutico, ou possuir um mestrado em saúde pública, epidemiologia, biologia, sociologia ou uma disciplina similar de uma universidade reconhecida.

Cinco (5) anos de experiência progressiva na gestão e implementação de programas de saúde pública, bem como na implementação de programas de cuidados de saúde e de farmácia envolvendo centros/instituições de pesquisa. Conhecimento das necessidades de saúde, políticas de saúde e ambiente de trabalho de centros/instituições de pesquisa relacionados nos Estados Membros da CEDEAO. Capacidade de investigar a ocorrência de efeitos e perigos de medicamentos para a saúde, reforçar a vigilância, prevenção, controlo e mecanismos de notificação de doenças e analisar os factores determinantes das necessidades de saúde identificadas. Conhecimento comprovado do mandato e das actividades da OOAS nos domínios da saúde pública e da epidemiologia. Conhecimento dos problemas e necessidades do sector farmacêutico a nível nacional e regional e a capacidade de desenvolver sugestões para a resolução dos desafios farmacêuticos. Capacidade de desenvolver programas de apoio aos fabricantes farmacêuticos locais para melhorar as suas instalações a fim de atingir as normas de BPF/OMS. Conhecimento dos princípios e da prática da gestão da saúde pública na região da CEDEAO e capacidade comprovada para conduzir o desenvolvimento da pesquisa ou pesquisa com o sector terciário na África Ocidental.

5. 0096 PROFISSIONAL DE PESQUISA – Instituições Académicas QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Médico, pesquisador universitário ou farmacêutico, ou possuir um mestrado em saúde pública, epidemiologia, biologia, sociologia ou uma disciplina similar de uma universidade reconhecida.

Cinco (5) anos de experiência progressiva na implementação de programas de saúde pública, bem como na implementação de programas de cuidados de saúde e de farmácia envolvendo centros/instituições de pesquisa, ou posições semelhantes. Conhecimento das políticas de saúde e ambiente de trabalho de centros/instituições de pesquisa relacionados nos Estados Membros da CEDEAO. Capacidade de coordenar vários actores e uma variedade de actividades para atingir um objectivo comum no domínio da saúde pública. Ter um domínio perfeito dos programas informáticos padrão no domínio da pesquisa.

DEVERES

Sob a supervisão do Profissional Principal de Pesquisa e Subvenções, o titular será responsável pela ligação da OOAS com Instituições Académicas e de Pesquisa, desenvolvimento e implementação de programas regionais de pesquisa na região, desenvolvimento e implementação de programas de reforço das capacidades e a difusão, sínteses e conversão dos resultados da pesquisa em política e práticas.

6. 0097 PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Licenciatura em Jornalismo, Relações Públicas, Comunicação de Massa ou áreas afins de uma universidade reconhecida.

Cinco (5) anos de experiência em Jornalismo, Comunicação Estratégica, Publicidade ou Marketing e Relações Públicas ou Internacionais. Conhecimento comprovado das directrizes e estratégias de comunicação interna e da produção de plataformas inovadoras para melhorar a comunicação interna na região da CEDEAO; Conhecimento de desenvolvimento de estratégias e planos de comunicação interna e externa. Capacidade de coordenar e gerir campanhas e eventos de comunicação complexos. Capacidade de conceptualizar e contribuir para a concepção de campanhas de comunicação que visem audiências mais amplas. Conhecimento comprovado de comunicação e capacidade de lidar com situações sensíveis diplomaticamente e com o público-alvo e cultivar relações produtivas.

DEVERES

Sob a supervisão do Director Geral, o titular será responsável pelo desenvolvimento e implementação da Advocacia Estratégica e Comunicações centradas no trabalho de Relações Públicas para a Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS). O titular deve trabalhar também para promover a visibilidade da OOAS através da utilização de fóruns tradicionais e das redes sociais.

7. VN98 PROFISSIONAL DE AQUISIÇÕES QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Licenciatura (ou equivalente) em Administração de Empresas, Administração Pública, Comércio, Gestão da Cadeia de Abastecimento, Direito ou área afim de uma universidade reconhecida.

Cinco (5) anos de experiência progressivamente responsável em finanças, administração, orçamento, administração de empresas ou numa área relacionada, incluindo experiência de trabalho na unidade financeira de uma organização internacional, ONG ou agências de ajuda multilateral ou equivalente, experiência de trabalho com processos financeiros de fundos comuns; conhecimento das políticas, processos e procedimentos de aquisição e das técnicas de aquisição e contabilidade; bom senso e conhecimento das regras e regulamentos financeiros; capacidade de pesquisar e recolher informações de várias fontes; Capacidade para pesquisar, recolher, registar e preservar todas as medidas e informações relevantes em matéria de controlo interno (incluindo em formato electrónico), assegurando a criação e manutenção de uma cadeia de informação abrangente; conhecimento de todos os processos operacionais para identificar e avaliar os pontos fracos dos controlos de vigilância; capacidade para reforçar os processos a fim de atenuar/eliminar activamente o potencial de incumprimento e violação da ética; capacidade para criar análises de padrões e modelos estatísticos de processos e controlos para detectar anomalias/fraquezas.

DEVERES

Sob a supervisão do Profissional da Administração e Recursos Humanos, o Responsável de Aquisições tem a responsabilidade de gerir as actividades de aquisição de rotina da organização desde a preparação dos pedidos de concursos, abertura de propostas, estabelecimento de ordens de compra e controlo da entrega de bens, obras e serviços.

8. VN99 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO GERAL QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Licenciatura ou equivalente em Administração Pública, Administração de Empresa, Ciências Políticas ou áreas afins de uma universidade reconhecida.

Três (3) anos de experiência progressivamente responsável em administração de empresas, administração pública e relações externas ou numa posição relacionada. Experiência comprovada de gestão de materiais em SAP ou software semelhante num ambiente internacional ou numa posição semelhante. Bom conhecimento das políticas e procedimentos administrativos e financeiros da CEDEAO.

Conhecimento das normas, regras e práticas aceites, incluindo as desenvolvidas no âmbito da CEDEAO. Conhecimento dos serviços de conferência e documentação. Familiaridade com políticas e procedimentos administrativos e financeiros relacionados com serviços e procedimentos de conferência numa organização governamental ou internacional.

DEVERES

Sob a supervisão do responsável de Administração, Activos e Riscos, o responsável pela administração geral desempenha um papel multifuncional na gestão global e na prestação de serviços de apoio aos gabinetes, assegurando o bom funcionamento das funções administrativas correntes, incluindo a criação de um ambiente de trabalho propício, a saúde e a segurança, a gestão das infra-estruturas, do equipamento, dos activos, dos edifícios e dos serviços públicos (água, electricidade, telefone, etc.) os sistemas de armazenamento e recuperação de informações, etc.

9. VN100 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA FOLHA DE PAGAMENTOS QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Licenciatura ou equivalente em Contabilidade, Finanças, Auditoria, Gestão ou num domínio semelhante de uma universidade reconhecida.

Três (3) anos de experiência progressiva em Contabilidade, Finanças, Administração, Orçamento, Administração e Gestão de Recursos Humanos. Conhecimento de políticas, procedimentos e práticas de recursos humanos relativos a licenças, indemnização, subsídios, pensões, cuidados médicos, recrutamento, folha de pagamento, etc. e a capacidade de interpretar e aplicá-los num contexto organizacional. Capacidade comprovada de utilização de módulos básicos de SAP/ECM HCM para executar funções de recursos humanos, incluindo a introdução, extracção e interpretação de dados básicos. Familiaridade com políticas e procedimentos administrativos e financeiros; conhecimento e compreensão de teorias, conceitos e abordagens relevantes para a administração do salário dos RH. Capacidade técnica para identificar questões, analisar e participar na resolução de questões/problemas e prestar assistência na recolha de dados utilizando vários métodos.

DEVERES

Sob a supervisão do Responsável de Recursos Humanos, o Responsável da Folha de Pagamento é responsável pelo processamento da folha de pagamento mensal da instituição no sistema SAP/ECOLINK, de uma forma eficaz e precisa. Isto inclui o cálculo do salário, emolumentos e indeminizações bem como deduções do salário dos funcionários. Para além disso, o titular do posto assegurará a actualização de informações relacionadas com mudança de estatuto social, dados bancários, estatuto do funcionário tais como (escalão salarial ou mudança de categoria).

10. 0103 PROFISSIONAL DE PLANEAMENTO

QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Licenciatura em Planeamento ou Economia da Saúde, Estatística, Informática da Saúde, Administração da Saúde ou um domínio relacionado de uma universidade reconhecida.

Cinco (5) anos de experiência progressiva no domínio da saúde pública, epidemiologia ou numa posição semelhante.

Conhecimento comprovado do portfolio da saúde pública e dos principais desafios da saúde e tendências da situação sanitária na África Ocidental. Capacidade de gerir bases de dados e realizar análises estatísticas e epidemiológicas de dados sanitários. Experiência comprovada de gestão de sistemas de informação sanitária e desenvolvimento de base de dados. Liderança de actividades de

comunicação e assegurar a divulgação eficaz e atempada de informação. Conhecer os princípios e a prática da gestão da saúde pública na região da CEDEAO e capacidade comprovada para conduzir Desenvolvimento da Pesquisa ou pesquisa com o sector terciário na África Ocidental.

DEVERES

Sob a supervisão do Profissional Principal de Planeamento e Utilização de Recursos, o titular deve desenvolver programas estratégicos e organizacionais a curto, médio e longo prazo com marcos de referência e quadro de resultados. Deve também prestar assistência técnica a outros membros do pessoal do programa no planeamento dos seus programas temáticos e projectos.

11. VN123 PROFISSIONAL DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVOS QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Licenciatura ou equivalente em Biblioteca e Ciências de Informação, Documentação e Arquivamento, Gestão de Empresas, Gestão ou outra área semelhante de uma universidade reconhecida. Cinco (5) anos de experiência em funções de apoio de biblioteca e documentação. Conhecimento sólido de regras e regulamentos da CEDEAO sobre o controlo e acesso à documentação e assistência a reuniões. Conhecimentos avançados em gestão de bibliotecas e serviços de documentação. Experiência comprovada no desenvolvimento de ferramentas de informação sobre colecções e instalações bibliotecárias.

DEVERES

Sob a supervisão do Responsável pela Tecnologia da Informação e Comunicação e Documentação, o Responsável pela Documentação e Arquivos coordena e gere toda a documentação da OOAS em formato manual e electrónico.

12. VN124 CONTABILISTA QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:

Licenciatura ou equivalente em Contabilidade, Finanças, Auditoria, controlo de Gestão ou num domínio semelhante de uma universidade reconhecida. Possuir cinco (5) anos de experiência progressivamente responsável em finanças, contabilidade, orçamento ou posto semelhante. Conhecimento e competência técnica na consolidação de declarações financeiras e capacidade de responder a questões de auditoria interna/externa. Conhecimento das práticas, políticas e procedimentos de gestão de tesouraria e capacidade de fazer recomendações adequadas para melhorar a sua precisão, segurança, pontualidade e eficiência. Conhecimento de vários sistemas de pagamentos, terminologias bancárias, práticas de fundos de pensões e processos e políticas de gestão financeira relevantes. Conhecimento prático comprovado de princípios e conceitos de contabilidade financeira relevantes, a fim de executar tarefas de acordo com os princípios contabilísticos da CEDEAO geralmente aceites. Competência profissional comprovada e conhecimentos profundos em matéria de contabilidade. Capacidade de identificar e isolar resultados financeiros diversos e actuais e de propor opções que melhorem a eficiência financeira e a afectação de recursos. Competência profissional comprovada em planeamento orçamental e financeiro, monitorização da execução orçamental e elaboração de relatórios de informação orçamental e financeira. Qualificações profissionais tais como ACCA, ACA serão uma vantagem.

DEVERES

Sob a supervisão directa do Contabilista Principal, o titular será responsável por toda a contabilidade e supervisão dos Assistentes de Contabilidade; assegurando a utilização adequada dos fundos, reconciliações bancárias e lançamentos nos livros de contabilidade geral e registos.